



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

23DB023
43.172/2023
26/10/2023

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E MUNICÍPIO DE MONTE AZUL

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral Carlos Athayde Valadares Viegas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG 4.033.192, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 16446, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP nº 6, de 3 de janeiro de 2022, com fulcro no disposto no art. 76, II, alínea a, Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I, III e IV, 8º, III, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, I a III, IN TRT3 44-2018, e-PAD 27.791/2023, transfere em **DOAÇÃO** ao **MUNICÍPIO DE MONTE AZUL**, CNPJ 18.650.945/0001-14, estabelecida na Praça Cel. Jonathas, 220, em Monte Azul - MG, neste ato representada por Paulo Dias Moreira, portador da Carteira de Identidade nº M 561 905, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 254.682.356-68, os bens inservíveis, classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, procedentes do Vara do Trabalho de Monte Azul, avaliados em R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) conforme laudo de avaliação anexo.

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**
Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL
Paulo Dias Moreira

VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL

RUA CEL. EDUARDO TEIXEIRA CHAVES, 240, BAIRRO SÃO GERALDO, MONTE AZUL - MG - CEP:
39500-000

TEL.: (38) 38111422 – EMAIL: vt.montezul@trt3.jus.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No dia 27 de julho de 2023, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, Rogério Rocha da Cruz e Pedro Willian Almeida Damasceno, lotados na Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, procederam à **AVALIAÇÃO** dos bens, conforme tabela abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	MATERIAL	TIPO	LOCALIZADO FISICAMENTE	ESTADO DO BEM	VALOR
1	3-072974	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00
2	3-074629	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00
3	3-074637	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00
4	3-069489	MICROCOMPUTADOR POSITIVO	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00
5	3-035566	APARELHO DE FAC-SIMILE	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
6	3-055053	IMPRESSORA MATRICIAL OKIDATA MICROLINE ML620	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00
7	3-067446	SCANNER DE MESA	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 10,00
8	3-071642	CAMERA DE VIDEO WEB CAM	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 10,00
9	3-038640	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
10	3-046492	PURIFICADOR DE AGUA SOFT EVEREST	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
11	3-500056	MESA (MUXER) DE AUDIQ	MOBILIÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
12	3-064918	CIRCULADOR DE AR TIPO TORRE	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
13	3-031196	BEBEDOURO ELETRICO GARRAFAO DE AGUA MINERAL	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
14	3-026686	CALCULADORA ELETRONICA ELGIN- USAR CODIGO 236CA02	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
15	1-027254	ESCADA DE ABRIR MADEIRA	MOBILIÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
16	3-035944	PROTOCOLADORA ELETRONICAFAREP PTR-1	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 30,00
17	3-025535	APARELHO TELEFONICO FIXO	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
18	3-025536	APARELHO TELEFONICO FIXO	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
19	3-055413	BEBEDOURO DE PRESSAO PARA CADEIRANTE	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
20	3-040211	CIRCULADOR DE AR	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00

21	1-021827	CADEIRA FIXA S/B VINIL GIROFLEX	MOBILIÁRIO	SIM	OCIOSO	R\$ 40,00
22	3-057343	PORTAL DETECTOR DE METAL	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
23	1-061823	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	MOBILIÁRIO	SIM	OCIOSO	R\$ 40,00
24	1-065002	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	MOBILIÁRIO	SIM	OCIOSO	R\$ 40,00
25	1-065010	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	MOBILIÁRIO	SIM	OCIOSO	R\$ 40,00
26	1-032047	CONEXAO 80X60 LATERAL MELAM. BEGE - ALBERFLEX	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
27	1-034662	CONEXAO 80X60 LATERAL MELAM. BEGE - ALBERFLEX	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
28	3-024091	ESTABILIZADOR	MAQUINÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
29	1-035302	MESA P/MAQUINA CIGAVRAS. MELAM. BEGE - RIO GRANDE	MOBILIÁRIO	SIM	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,00
30	3-042393	MONITOR LCD 17" - SAMSUNG	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 80,00
31	3-042394	MONITOR LCD 17" - SAMSUNG	MAQUINÁRIO	SIM	ANTIECONÔMICO	R\$ 80,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA: A avaliação foi realizada seguindo as diretrizes do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado definido pela norma ABNT 14653-5. Foram utilizados como espécimes, itens usados disponíveis em *sites* especializados na comercialização de bens usados, tais como: www.quebarato.com.br, www.mercadolivre.com.br, www.premiumleiloes.com.br, www.olx.com.br, www.bomnegocio.com.br, www.superbid.net/leilao, dentre outros.

Ressalta-se que alguns bens desta lista foram considerados **irrecuperáveis**, por se tratar de bens que apresentam defeitos mecânicos e/ou elétricos de difícil reparação ou de reparação economicamente inviável, bem como bens sem vida útil, bens com tecnologia ultrapassada e bens fora dos padrões ergonômicos recomendados, sendo que outros foram considerados **antieconômicos, por se tratar de** bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.

Monte Azul, 29 de junho de 2023.

PEDRO WILLIAN
ALMEIDA
DAMASCENO:30838086

Assinado de forma digital por
PEDRO WILLIAN ALMEIDA
DAMASCENO:30838086
Dados: 2023.07.27 19:19:44
-03'00'

ROGERIO ROCHA
DA
CRUZ:30838074

Assinado de forma digital por
ROGERIO ROCHA DA
CRUZ:30838074
Dados: 2023.07.28 12:22:33
-03'00'

Pedro Willian Almeida Damasceno

Rogério Rocha da Cruz

Oficiais de Justiça Avaliadores Federais